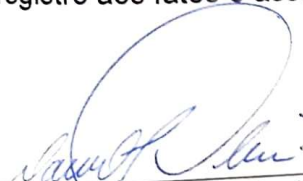
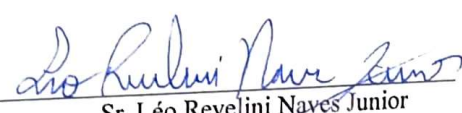
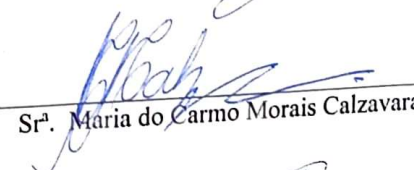


Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraiso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, Sr. Daniel Tales de Oliveira, presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno, vice presidente e Renato Cassaroti Parada, secretário, presentes também o Sr. Emerson Ramos de Mello, Sra. Maria do Carmo Morais Calzavara, Sr. Léo Revelini Naves Junior, suplentes do Conselho, e ainda o Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, o presidente apresentou aos conselheiros a proposta de alterações/adequações Lei Municipal n. 3.005/2003, com sugestões com relação a pensão por morte, conselho fiscal comitê de investimento dentre outros dispositivos, que após será enviada a minuta do projeto para todos os membros do Conselho, que referente ao caso da servidora Denise o processo judicial está em trâmite na fase de contestação; que com relação a ação coletiva das contribuições previdenciárias já foi reconhecido o 10º lote, porém, o 9º lote ainda não foi expedido; O conselheiro Renato Parada perguntou sobre o parecer do projeto de lei 5707 de autoria da vereadora Daiane Andrade que altera a data do repasse do Executivo ao instituto, que o presidente disse que será enviado o parecer para a Câmara. Na sequência, o presidente apresentou a planilha contendo as receitas e as despesas do instituto, confrontando os valores foi constatado um déficit no valor de R\$168.791,48. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2025. Fica agendado a próxima reunião para o dia 02/07/2025 (quarta-feira) às 14:30 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Petri Cauduro Alcântara, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.

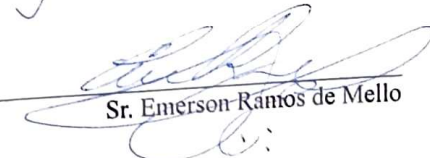

 Sr. Daniel Tales de Oliveira

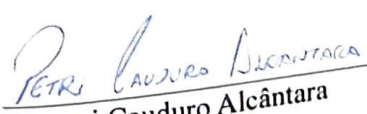

 Sr. Léo Revelini Naves Junior


 Sr. Gustavo Afonso Bueno


 Sr. Maria do Carmo Morais Calzavara


 Sr. Renato Cassaroti Parada


 Sr. Emerson Ramos de Mello


 Sr. Petri Cauduro Alcântara